



Ficha de Inscrição para STANDS

FEIRA DE AGOSTO

Nome: _____

Contribuinte n.º _____ Telf/Telm _____ Email: _____

Morada: _____

Freguesia _____ Concelho _____

Na qualidade de :

- | | |
|--------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Empresário | <input type="checkbox"/> Pessoa Coletiva de utilidade pública administrativa |
| <input type="checkbox"/> Comerciante | <input type="checkbox"/> Coletividades/Associações |
| <input type="checkbox"/> Produtor | <input type="checkbox"/> Associações privadas sem fins lucrativos |
| <input type="checkbox"/> Artesão | <input type="checkbox"/> Instituições particulares de solidariedade social |
| | <input type="checkbox"/> Cooperativas |

Produto _____

- Expor Comercializar

Stand (módulo 3m X 3m) Quantidade

Tasquinha (módulo 3 X 6m) Quantidade

Nome a constar no frontão

Reservado aos serviços

Entrada n.º _____ data ____/____/____

Recebi _____



FREGUESIA DE TORRÃO

FEIRA DE AGOSTO

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - EXPOSITORES

REGULAMENTO

- 1- Poderão participar na Feira de Agosto empresas de todos os ramos de actividade.
- 2- A instalação dos expositores será feita em stand da Organização, obedecendo a uma modulação de 3m x 3m.
- 3- O ordenamento e distribuição dos expositores pelos stands serão da exclusiva responsabilidade da Organização.
- 4- A utilização do espaço livre fora dos stands necessita de prévia autorização da Organização.
- 5- Cada entidade participante adere automaticamente ao presente Regulamento, sem restrições ou reservas, assumindo o compromisso de cumprir tudo quanto nele se dispõe.
- 6- Dado que, apesar de assegurar a vigilância das instalações, a Organização não se responsabiliza por furtos ou outros danos materiais, deverão as entidades participantes cobrir os riscos com seguro adequado.
- 7- A abertura oficial da Feira de Agosto será no dia 2 de agosto de 2024 e encerrará ao público às 00h do dia 4 de agosto de 2024.
- 8- Horário de funcionamento:

Data	Abertura	Encerramento
02-08-2024	18:00 horas	00:00 horas
03-08-2024	10:00 horas	00:00 horas
04-08-2024	10:00 horas	00:00 horas

- 9- Os expositores deverão ter os stands devidamente ocupados, até às 18:00 horas do dia 02 de agosto de 2024, e deverão desocupar os mesmos, a partir das 00:00 horas do dia 04 de agosto de 2024.
- 10- Os casos omissos no presente Regulamento serão revolidos pela Organização.